CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

Estado de Minas Gerais

12 (dez) votos favoráveis
3 (três) votos contra
APROVADO
Sala das Sessões, em 12/08/02
Presidente da Câmara Municipal - Arcos - MG

R E S O L U Ç Ã O N° 338

CONCEDE O TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A C.C.O COMUNICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - JORNAL CORREIO CENTRO OESTE.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1° - Fica concedido o Título de HONRA AO MÉRITO a C.C.O - COMUNICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - JORNAL CORREIO CENTRO OESTE.

ART. 2° - O Título ora aprovado, será entregue ao agraciado através de certificado especialmente confeccionado em Reunião Solene da Câmara Municipal.

ART. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 12 de Agosto de 2002.

José Ronaldo Teixeira.
JOSÉ RONALDO TEIXEIRA
Vereador.

DALVO LOPES MACEDO
Vereador.

Promulgação

Promulgo a Presente Resolução. Publique-se. Arcos, 13 de Agosto de 2002. _____ Presidente da Câmara.